



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

**JUSTIFICATIVA**

BELTERRA/PA, 15 de MAIO de 2020.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

**RESPONSSÁVEL:** MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO

**ASSUNTO:** Solicitação de Apostilamento do **Pregão Presencial Nº 012/2020, Contratos nº 078/2020**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. O objetivo deste apostilamento se dá, tendo em vista que foi necessário realizar a modificação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO PROCESSO, considerando que o serviço resultante deste processo deverá ser custeado pelo recurso em conformidade com sua destinação.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

Item	Descrição
4	Bomba submersa de 7,5cv com bombeador c/ painel para poço de 4pol Potência – 7,5 cv; Estágio – 12; Fase – trifásica; Voltagem – 380V; Recalque – (pol) 2 BSP; Peso45,79 kg; Dimensão – Altura 9,5 x Largura 9,5 cm x 171,07 comprimento; Em aço inox
5	Bomba submersa de 3cv com painel Potência – 3 cv Fase – monofásica; Voltagem – 230V; Recalque – (pol) 2 BSP ; Peso- 25 kg; Dimensão – Altura 104 x Largura 10 x 10 cm comprimento; Em aço inox, com rosca

- 1- DO APOSTILAMENTO:** O Estatuto de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária e inserção de nova dotação.

Atenciosamente, **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO:58955658249**

Digitally signed by MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO 58955658249  
DN: cn=MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO, ou=Secretaria de Administração do Brasil,  
ou=SEM, ou=PA, ou=PA, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM,  
ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM, ou=SEM,  
Date: 2020.05.11 10:28 -03'00'

**Mauro Fabrício Reis Pedroso**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**  
**Decreto nº 153/2018**